



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

Concorrência n.º 04/2018

Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e Emergencial e de Assistência técnica das Instalações e áreas físicas das unidades que compõem o “Módulo Leste II

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 01

Solicitação de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da Concorrência n.º 04/2018, que objetiva a execução de *Prestação de Serviços Contínuos de Operação e Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e Emergencial e de Assistência técnica das Instalações e áreas físicas das unidades que compõem o “Módulo Leste II*, e considerando serem questionamento de conteúdo eminentemente técnico, segue em resposta a manifestação do Grupo Técnico de Edificações – GTE , de 26/06/2018:

Em 25/06/2018:

Pergunta 1 - Solicitamos informar a quantidade média anual do descarte de lâmpadas fluorescentes, por complexo hospitalar;

Pergunta 2 - Solicitamos informar se o descarte de óleo lubrificante e embalagens de tintas e solventes também será da responsabilidade da empresa contratada;

“ k) revisar e atualizar os desenhos “como construídos” (as built) dos projetos dos prédios, com a finalidade de refletir perfeitamente as instalações existentes (arquitetura, elétrica, hidráulica, gases medicinais, ar condicionado, água quente HQ e etc), em cada uma das Unidades, bem como a apresentação dos levantamentos, (carga, consumo e de distribuição dos Quadros Elétricos, Cabine, Geradores e etc). Decorrido 180 (cento e oitenta) dias do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o "as built" completo das instalações existentes. A partir dessa entrega, os desenhos deverão ser obrigatoriamente, revisados sempre que ocorrerem alterações nas instalações;”

Pergunta 3 – Solicitamos informar se a Contratante dispõe de todas as plantas das instalações em mídia digital e se estas serão disponibilizadas para a Contratada realizar as atualizações necessárias.

Pergunta 4 – Solicitamos informar quando foram realizadas as últimas atualizações (as built) completas dos projetos dos prédios.

Pergunta 5 – Solicitamos informar se a Contratante dispõe de todos os levantamentos (carga, consumo e de distribuição dos Quadros Elétricos, Cabine, Geradores e etc) dos prédios e se estes serão fornecidos para a Contratada realizar as atualizações.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

Pergunta 6 – Solicitamos informar quando foram realizadas as os últimos levantamentos (carga, consumo e de distribuição dos Quadros Elétricos, Cabine, Geradores e etc) completo dos prédios.

“Efetuar análise de potabilidade da água em cada reservatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água;”

Pergunta 7 – Durante as vistorias os responsáveis pelo acompanhamento não souberam informar quais ou quantos seriam os “pontos críticos de consumo”. Objetivando o correto dimensionamento dos custos envolvidos nesta atividade e a equalização das propostas entre as licitantes, solicitamos informar a quantidade de “pontos críticos de consumo” em cada uma das unidades.

“3.10.1 Serviços trimestrais de manutenção da qualidade do ar interior.

EQUIPAMENTOS

- Análise microbiológica da água e biofilme das bandejas de condensação em equipamentos dutados, com emissão de laudos e relatórios;
 - Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos com até 5 TR's;
 - Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos de 5 até 12 TR's;
 - Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TR's;
- Todas os tratamentos devem ser acompanhados de relatórios;”

Pergunta 8 – Solicitamos informar se o “tratamento de bandejas” mencionado no item acima se refere à aplicação de pastilhas bactericidas nas bandejas ou apenas sua limpeza através de agentes bactericidas durante a manutenção preventiva.

“3.9.2 Serviços anuais de manutenção em rede de dutos de ar condicionado.

- Vídeo-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão das imagens geradas;
- Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico;
- Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos;
- Abertura e fechamento de portas de inspeção;
- Proteção de superfície e mobiliários do ambiente.”

Pergunta 9 – Solicitamos informar se a limpeza da rede de dutos deverá ser realizada independentemente dos resultados das análises do item 3.10 ou somente quando o resultado destas análises indicarem a necessidade de tal limpeza.

Em resposta:

1. Em relação ao descarte de lâmpadas, a proponente poderá considerar o quantitativo de aproximadamente 3000 lâmpadas/trimestre;
2. Sim.
3. Sim. Será disponibilizado somente ao vencedor do certame.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

4. Os serviços dispostos no Anexo I – Caderno 1 – III – 2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – subitem k, estão intrínsecos no objeto da Licitação.
5. Sim.
6. Os levantamentos são atualizados periodicamente.
7. Deverá ser atendido o disposto no Anexo II – Planilha Proposta de Preços – Item 7 – Sistemas Hidráulicos – 7.2 – Reservatório D'Água – 7.2.5. A estimativa é de responsabilidade da proponente, baseado na expertise da prestação do serviço.
8. Os sistemas de climatização para as Unidades da Licitação devem estar em conformidade com as Normas Técnicas NBR's, Legislação Sanitária Federal e Resolução da ANVISA.
9. A Proponente deverá atender o Anexo II – Planilha Proposta de Preços na totalidade de seus itens.

Questionamento:

Pergunta 1 - Objetivando o correto dimensionamento dos custos envolvidos com a análise da Qualidade do Ar Interior (QAI) e a adequada equalização das propostas entre as empresas licitantes, solicitamos informar a quantidade de análises a serem consideradas para atendimento do item 3.10 do Caderno de Encargos..

Em resposta:

1. Deverá ser atendido o disposto no Anexo II – Planilha Proposta de Preços – Item 3 – Sistemas de Ar Condicionado – 3.10 – Qualidade do Ar Interior. A estimativa é de responsabilidade da proponente, baseado na expertise da prestação do serviço.

Questionamento:

“IV) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

27 - A CONTRATADA tem que prover curso básico de treinamento para combate a incêndio, incluindo equipe técnica, instrutor e auxiliar com carga horária mínima necessária para composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio dos colaboradores das unidades do “MODULO LESTE II”

Pergunta 1 – Entendemos que a Contratada deverá prover o curso básico de treinamento para combate a incêndio, nos termos do item 27, apenas para seus colaboradores, não sendo necessário treinamento de colaboradores da Contratante. Nosso entendimento está correto?

“IV) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

24 - Durante as manutenções preventivas de cabine primária que envolva o desligamento de energia elétrica pela concessionária local, deverão ser realizadas locações de grupos geradores para suprir a unidade. Em casos fortuitos e de força maior que envolva emergências,



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

deverão ser realizadas locações de grupos geradores para suprir a unidade durante o período do evento' para os dois casos I não ocorrerão ônus para a Contratante.”

Pergunta 2 – Entendemos que durante as manutenções preventivas de cabine primária a Contratada não estará obrigada a disponibilizar grupos geradores para manter a integralidade das instalações da unidade, mas apenas os circuitos de emergência e demais circuitos considerados pela Contratante como prioritários. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 3 – Entendemos que durante as manutenções preventivas de cabine primária a Contratada poderá utilizar os geradores existentes nas unidades da Contratante, em conjunto com os geradores disponibilizados pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

Em resposta:

Não. A Proponente deverá atender o disposto no Anexo I – Caderno 1 – Projeto Básico – **IV) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** – Item 27 – “A CONTRATADA tem que prover curso básico de treinamento para combate a incêndio, incluindo equipe técnica, instrutor e auxiliar com carga horária mínima necessária para composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio dos **colaboradores das unidades do “MODULO LESTE II”**. (grifo nosso).

Não. A Proponente deverá atender o disposto no Anexo I – Caderno 1 – Projeto Básico – **IV) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** – Item 24 – “Durante as manutenções preventivas de cabine primária que envolva o desligamento de energia elétrica pela concessionária local, deverão ser realizadas locações de grupos geradores para **suprir a unidade**. Em casos fortuitos e de força maior que envolva emergências, deverão ser realizadas locações de grupos geradores para **suprir a unidade** durante o período do evento; para os dois casos não ocorrerão ônus para a Contratante”. (grifo nosso).

Sim.

Equipe de Licitações